

## **DECRETO Nº 2426**

*de 19 de outubro de 2020*

### **Designa e Dispensa membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM).**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c a Lei nº 2.026, de 19 de fevereiro de 2008, Lei nº 2.169, de 21 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 185, de 14 de novembro de 2014, D E C R E T A:*

#### **Art. 1º.**

*Ficam dispensados como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para o biênio 2019/2021, os representantes dos seguintes segmentos:*

Suplentes	
Setores da Economia, segmentos Indústria, Comércio e Serviços	Lourival Vieira Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Vanessa dos Santos Gomes
	Heliney Miranda Junior

#### **Art. 2º.**

*Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para complementação do biênio 2019/2021, os representantes dos seguintes segmentos:*

Suplentes	
Setores da Economia, segmentos Indústria, Comércio e Serviços	Amanda Cláudia Nascimento Migueis
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Anderson Pereira Garcia
	Priscila Robban Torres

**Art. 3º.**

*A designação para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.*

**Art. 4º.**

*Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

*Corumbá, 19 de outubro de 2020*

*MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 2426/2020 - 19 de outubro de 2020*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*